



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

PARECER Nº 45/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

ASSUNTO: Projeto de Lei 34/2023 - Autoria do Poder Executivo Municipal.

Exmo. Sr.
ADÃO KREKANH PAULISTA
Presidente da Câmara Municipal
Nova Laranjeiras – PR

A Comissão supracitada composta pelos vereadores, Dirceu Fernandes dos Santos (Presidente), Sebastião Kaeira Tavares (Secretario) e Josnei Chimiloski (Relator), tendo em mãos o Projeto de Lei 34/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem como súmula: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO A RECEBER AS INSCRIÇÕES PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINO E FEMININO DE 2023/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Instados a se manifestar, exaram seu parecer conforme segue:

DO RELATÓRIO

(Art. 65, I R.I.)

Das prerrogativas que me assegura analisando o Projeto 34/2023 em seu total teor que o Poder Executivo Municipal por intermédio da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo pede autorização para receber o valor das inscrições para o campeonato municipal de futsal masculino e feminino de 2023/2024 a ser realizado no Ginásio de Esportes Mario da Rosa. O valor das inscrições será de R\$200,00 (Duzentos reais) para equipe masculina e R\$150,00 (Cento e cinquenta reais) para a equipe feminina.

DO VOTO DO RELATOR

(Art. 65, II R.I.)

Após análise do projeto e em conformidade com a jurisprudência que o ampara e qualifica na Lei Orgânica Municipal no Artigo 11 – Parágrafo X, e Artigo 192 – Parágrafo III, que em seu texto fala: É dever do município fornece atividades desportivas em todas as suas manifestações como direito de cada um. Assegurando este direito.

Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO) Nº1347/2022, no seu Programa 15 – Esporte – Cultura – Turismo / Código 89 – Função: Desporto e Lazer – Subfunção: Desporto Comunitário, da receita e despesas do orçamento para o ano 2023 no Artigo 12 em seus parágrafos, incisos e alíneas.



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

Lei do Orçamento Anual (LOA) Nº1364/2022, no seus Artigos 1º, 2º, 3º e 4º. Não encontrando inconstitucionalidade na sua tramitação.

Dessa forma, emito o **PARECER FAVORÁVEL** que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO A RECEBER AS INSCRIÇÕES PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINO E FEMININO DE 2023/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. De autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

Nova Laranjeiras, 23 de novembro de 2023.

Josnei Chimiloski
RELATOR

DO PARECER DA COMISSÃO
(Art. 65, III R.I.)

Analisando o Projeto de Lei em questão e do voto do relator, acompanhamos o entendimento do relator e somos, **FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI 34/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 23 de novembro de 2023.

Dirceu Fernandes dos Santos
Presidente

Sebastião Kaeira Tavares
Secretário



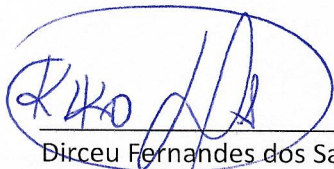
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

ATA Nº 034/2023

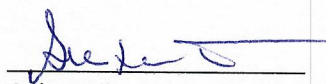
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três as dez horas e quarenta e sete minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Legislação Justiça e Redação - CLJR, os senhores vereadores Dirceu Fernandes dos Santos, Sebastião Kaeira Tavares e Josnei Chimiloski, para a formalização do Parecer sobre o Projeto de Lei Nº. 34/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que contém a súmula: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO A RECEBER AS INSCRIÇÕES PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINO E FEMININO DE 2023/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Os quais após discussões, o Presidente e o Secretario da Comissão, acompanham o voto do relator pelo encaminhamento do projeto em questão para apreciação da matéria em plenário, pois entendem estar em consonância com ditames legais, não havendo óbice para sua tramitação. Nada mais havendo a ser tratado, eu Sebastião Kaeira Tavares, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, 23 de novembro 2023.



Dirceu Fernandes dos Santos
PRESIDENTE



Sebastião Kaeira Tavares
SECRETARIO



Josnei Chimiloski
RELATOR